



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 11 de abril de 2024.

Ofício n.º 445/2024

Assunto: Despacho de Documentos sobre Apontamentos

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

Processo n.º: 138/2018

OSC: Centro de Ação Social Nossa D' Aparecida - CASNSA

Referência: agosto/2023 e setembro/2023

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia**, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, conforme segue:

- Ofício OSC n.º 29/2024 – Resposta ao ofício n.º 198/2024;
- Ofício DADIS n.º 385/2024 – Despacho de Resposta aos apontamentos da Comissão;
- Ofício Especial da COMISSÃO – Resposta às Justificativas da OSC;
- Ofício DADIS n.º 444/2024 – Despacho de Devolutiva da Comissão.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social - CRESS 43.245
Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

PROTOCOLADO 12/04/2024
Assinatura

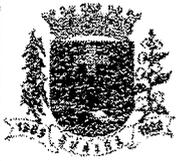


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-50



Guaira/SP, 22 de março de 2024.

Ofício n.º: 385/2024

Assunto: Despacho do ofício OSC n° 198/2024

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Idosas e suas Famílias

Processo n.º: 138/2018

Vigência: 10/07/2023 a 09/12/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Referência: agosto/23 e setembro/23

Prezada Senhora,

Venho por meio deste encaminhar o ofício n° 29/2024 do Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida em resposta aos apontamentos técnicos realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias.**

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social - CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Ilma, Sra.

Roberta Gonçalves de Rezende Hatano

Presidente de Comissão

recebi 22-03-24
gironacci



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Guaíra-SP, 04 de março de 2024.

Ofício nº 29/2024

Assunto: Resposta ao ofício 198/2024, referente aos apontamentos técnicos da comissão de monitoramento e avaliação.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Idosas e suas Famílias “Centro Dia”.

Processo nº: 138/2018

Vigência: 10/01/2023 a 09/12/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Referência: agosto e setembro/2023

Prezados (as) Senhores (as),

Cumprimentando-os (as) cordialmente, servimo-nos do presente para justificar os apontamentos realizados no relatório de monitoramento e avaliação, conforme descrição abaixo:

2.1 Cumprimento de metas

Atividade	Executor	Apontamentos	Justificativas
Registros	Equipe Técnica e Administrativo	Setembro: meta descumprida (atraso na entrega do relatório de atividades e prestação de contas)	O relatório foi entregue com atraso devido a um mal entendido na reunião com o 3º setor e OSCs dia 03/10/2023 no IORM, onde ficou combinado que os relatórios seriam entregues semestralmente para o poder público.
Avaliação do Serviço	Assistente Social	Agosto e setembro: não houve	Foi realizada uma reunião com as famílias em novembro para avaliação do serviço.

*Prati
Emilia Fancini
19/03/2024
10:51h*



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Danieli Gonçalves Nascimento

Assistente Social

CRESS: 57.523

**Prezados (as) Sres. (as). Roberta Gonçalves de Rezende Hatano, Juliano Aparecido
Rocha Rodrigues e Clovis Takeschi Nomura.
Comissão de Monitoramento e Avaliação.**



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



Ofício especial

Assunto: Resposta ao Ofício DADIS n.º 29/2024

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida

Processo n.º: 138/2018

Termo de Colaboração n.º: 11/2018

Prezada Senhora,

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada através do Decreto Municipal n.º 6739 de 11 de maio de 2023, informa sobre os apontamentos realizados no relatório referente aos meses de agosto e setembro de 2023, conforme segue:

ATIVIDADE	APONTAMENTO
Registros	Houve atraso na entrega do relatório de setembro, mesmo sendo solicitado pela comissão por e-mail e através do ofício especial protocolado na OSC no dia 08/12/2023. Ressaltamos que o envio deve ocorrer mensalmente independente da solicitação desta comissão.
Avaliação do serviço	A Comissão apenas mencionou que no período não houve a ação, não foi citado que houve descumprimento de meta.

Guairá/SP, 11 de abril de 2024.

Roberta Gonçalves de Rezende Hatano
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silmara Aparecida dos Reis
Diretora Municipal de Assistência Desenvolvimento e Inclusão Social



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 11 de abril de 2024.

Ofício n.º 444/2024

Assunto: Despacho de Devolutiva da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

Processo n.º: 138/2018

OSC: Centro de Ação Social Nossa D' Aparecida - CASNSA

Referência: agosto/23 e setembro/23

Prezada Senhora,

A Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social vem por meio deste encaminhar Ofício Especial da Comissão de Monitoramento e Avaliação acerca da Devolutiva sobre as justificativas enviadas pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida sobre o processo N.º 138/2018, que tem como objeto o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia, no período de agosto e setembro/23.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia

Assistente Social - CRESS 43.245

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

DANIELI GONÇALVES NASCIMENTO

Assistente Social – Responsável Técnica do Serviço de Centro Dia Idoso

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

PROTOCOLADO 12/04/24
Assinatura
Assinatura